

## Proc. Administrativo 156/2024

**De:** Eliane B. - ST - ADM- ED

**Para:** SEDUC - Secretaria de Educação

**Data:** 20/06/2024 às 08:28:49

**Setores envolvidos:**

SEAS, GP, SEDUC, SEOTS, COOR\_PROJE, GEST-FINA-ORÇA, ST -ADM-ED, ST - ADM- ED

### CALHAS PORTAS ALGEROSAS CORRIMÃO

Bom dia

Solicito assinatura nos documentos em anexo.

—

**Eliane Calegari Bebber**

*Secretaria de Educação*

*Setor de Compras*

**Anexos:**

DFD\_CALHAS\_E\_OUTROS\_1\_.pdf  
Memorando\_Fiscal\_CALHAS\_CLAUDIA.pdf  
Memorando\_Fiscal\_CALHAS\_Janaina.pdf  
Memorando\_Fiscal\_CALHAS\_JESSYCA.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CALHAS\_1\_.pdf



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

|  |  |
|--|--|
| <b>Secretaria Requisitante:</b> Polícia Civil, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.   |  |
| <b>Responsáveis pela Demanda:</b><br>Vinicius Buratto lunes – Polícia Civil<br>Aline Dal Zot Rauber – Secretária de Assistência Social<br>Vera Lúcia Corrêa – Secretária de Educação<br>Leandro Marzari Silva – Secretário de Obras, Transportes e Serviços  | <b>Matrícula:</b><br><br>7014<br>6020<br>6159                            |
| <b>E-mail:</b><br>drpxanxere@pc.sc.gov.br<br>assixxe@xanxere.sc.gov.br<br>educacao@xanxere.sc.gov.br<br>enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br   | <b>Telefone:</b><br><br>3433-9502<br>3441-8545<br>3441-8520<br>3441-8518 |
| <b>Objeto:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |  |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br><input type="checkbox"/> Concorrência Pública<br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão próprio<br><input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão  |  |
| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b><br><br>A aquisição dos itens, bem como a sua devida instalação, busca atender as demandas da administração. Os itens serão utilizados para realizar a manutenção das repartições públicas,  |  |



em especial a das escolas, buscando promover a conservação física dos espaços, bem como promover o bem-estar de todos que os ocupam.

## 2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

| Item | Descrição  | OBRAS | EDUCAÇÃO | SOCIAL | PCSC |
|------|--|-------|----------|--------|------|
| 1    | CORRIMÃO COM TUBO DE FERRO 2" PAREDE 1,20 MM, INSTALADO A ALTURA MÉDIA DE 0,80 METROS E GUARDA CORPO COM 1,10 METROS DE ALTURA, TUBOS DE FERRO PAREDE MÍNIMA DE 120MM, COM ESPAÇAMENTOS ENTRE TUBOS ATENDENDO AS NORMAS DOS BOMBEIROS, PINTADO COM FUNDO E TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM CORES A DEFINIR , INSTALADA, VALOR POR METRO LINEAR. | 350   | 200      | 80     |      |
| 2    | CORRIMÃO COM TUBOS DE FERRO 2" PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM, INSTALADO A ALTURA MÉDIA DE 0,80 METROS, ATENDENDO AS NORMAS DOS BOMBEIROS, PINTADO COM FUNDO E TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM CORES A DEFINIR, INSTALADO, VALOR POR METRO LINEAR.  | 350   | 200      | 80     |      |
| 3    | CALHA, CHAPA 0,50 MM, ALUZINCO, INSTALADA, VALOR POR METRO QUADRADO.   | 200   | 350      | 100    | 120  |
| 4    | ALGEROSA/RUFO, CHAPA 0,35 MM, ALUZINCO, INSTALADA, VALOR POR METRO QUADRADO  | 200   | 150      | 150    | 5    |
| 5    | PORTA DE GIRO, EM ALUZINCO BRANCO, MEDINDO 210 CM DE ALTURA E 80 CM DE LARGURA, COM DUAS FECHADURAS (NO CENTRO E NA PARTE INFERIOR), INSTALADAS  | 5     | 50       | 10     |      |
| 6    | PORTA DE GIRO, EM ALUMÍNIO BRANCO, MEDINDO 210 CM DE ALTURA E 90 CM DE LARGURA, COM DUAS FECHADURAS (NO CENTRO E NA PARTE INFERIOR), INSTALADA   | 5     | 10       | 5      |      |
| 7    | BASE - VIGIA EM CONCRETO ARMADO PARA GUARDA CORPO  | 80    | 100      |        |      |
| 8    | ESTRUTURA PARA GUARDA CORPO METÁLICA   | 80    | 100      |        |      |

## 3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

17/08/2024.



#### 4. Créditos Orçamentários

Elemento: 33903099

Secretaria de Obras: Red. 56, f.300;

Secretaria de Educação: Red. 73, f.0001; Red. 76, f.0001; Red. 66, f.0001;

Secretaria de Assistência Social: Red. 4, f. 1500;

Polícia Civil: Red. 19, f. 1111;

#### 5. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

**Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:**

**Titular:** Pablo Rian Biedermann Barriquel

**Suplente:** Aline Menegas de Vicentin

**Fiscais do Contrato:**

Secretaria de Obras: Jéssyca De Marco Alves

Polícia Civil: Arielli Paula Andolfatto, Agente de Polícia Civil

Secretaria de Educação: Claudia Siviane Fávero

Secretaria de Assistência Social: Janaina F. Serpa de Lima

**Gestor do Contrato, titular e substituto:**

**Titular:** Leandro Marzari Silva

**Suplente:** Jéssyca De Marco Alves

Xanxerê-SC, 18 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Leandro Marzari Silva**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviço

\_\_\_\_\_  
**Vera Lúcia Corrêa**

## Secretária de Educação

---

**Aline Dal Zot Rauber**  
Secretária de Assistência Social

---

**Vinícius Buratto lunes**  
Delegado Regional da Polícia Civil de Xanxerê  
Agente de Contratação



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TP0QZ715**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VINÍCIUS BURATTO IUNES** (CPF: 310.XXX.058-XX) em 18/06/2024 às 18:28:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 10:42:32 e válido até 09/04/2119 - 10:42:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDQ5MI80OTJfMjAyNF9UUDBRWjcxNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00000492/2024** e o código **TP0QZ715** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Assinado por 10 pessoas: SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA, JANAINA FERREIRA SERPA DE LIMA, ELIANE CALEGARI BEBBER, ALINE MENEGAS DE VINCENTIN, LEANDRO MARZARI SILVA, JESSYCA DE MARCO ALVES, CLAUDIA SIVIERO FAVERO, VERA LUCIA CORREA, ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER e OSCAR MARTARELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefanxere.1doc.com.br/verificacao/1F18-EE40-5D5A-22A8> e informe o código 1F18-EE40-5D5A-22A8



### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Claudia Siviane Fávero** lotado(a) na secretaria de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“trata-se da aquisição, juntamente com a instalação, de corrimãos, calhas, algerosas, portas de giro, entre outros itens, que serão usados nos mais diversos setores da administração.”**

Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 104 e art. 117 da Lei nº14.133/21.

---

**Ordenador de Despesas**  
**Vera Lúcia Corrêa**  
**Secretária de Educação**

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a):** Eu, **Claudia Siviane Fávero**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**Fiscal: Claudia Siviane Fávero**

Contato: [claudia@xanxere.sc.gov.br](mailto:claudia@xanxere.sc.gov.br) ou tel.: (49) 3441-8520.

Xanxerê/SC, 19 de junho de 2024.

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Janaina F. Serpa de Lima** lotado(a) na secretaria de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“trata-se da aquisição, juntamente com a instalação, de corrimãos, calhas, algerosas, portas de giro, entre outros itens, que serão usados nos mais diversos setores da administração.”**

Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 104 e art. 117 da Lei nº14.133/21.

---

**Ordenador de Despesas**  
**Aline Dal Zot Rauber**  
**Secretária de Assistência Social**

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a):** Eu, **Janaina F. Serpa de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**Fiscal: Janaina F. Serpa de Lima**

Contato: [social.compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.compras@xanxere.sc.gov.br) ou tel.: (49) 3441-8520.

Xanxerê/SC, 19 de junho de 2024.



### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jéssyca De Marco Alves** lotado(a) na secretaria de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“trata-se da aquisição, juntamente com a instalação, de corrimãos, calhas, algerosas, portas de giro, entre outros itens, que serão usados nos mais diversos setores da administração.”**

Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 104 e art. 117 da Lei nº14.133/21.

---

**Ordenador de Despesas**  
**Leandro Marzari Silva**  
**Secretaria de Obras, Transportes e Serviços**

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a):** Eu, **Jéssyca De Marco Alves**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**Fiscal: Jéssyca De Marco Alves**

Contato: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br) ou tel.: (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 19 de junho de 2024.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADES REQUISITANTES:** Policia Civil, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

### RESPONSÁVEIS:

- Vinicius Buratto Lunes – Polícia Civil
- Aline Dal Zot Rauber – Secretária de Assistência Social
- Vera Lúcia Corrêa – Secretária de Educação
- Leandro Marzari Silva – Secretário de Obras, Transportes e Serviços;

**OBJETO:** trata-se da aquisição, juntamente com a instalação, de corrimãos, calhas, algerosas, portas de giro, entre outros itens, que serão usados nos mais diversos setores da administração.

**JUSTIFICATIVA:** a aquisição dos itens, bem como a sua devida instalação, busca atender as demandas da administração. Os itens serão utilizados para realizar a manutenção das repartições públicas, em especial a das escolas, buscando promover a conservação física dos espaços, bem como o bem-estar de todos que os ocupam.

Ademais, parte do material será utilizado nas edificações, e o guarda-corpo em pontes públicas, conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** trata-se da aquisição, juntamente com a instalação, de diversos itens, que estão previsto na tabela abaixo, especificando-se a quantidade para cada secretaria:





**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** os Materiais deverão ser entregues e instalados em até 15 (quinze) dias após o Recebimento da Autorização de Fornecimento, em local indicado junto à ordem de fornecimento.

**HABILITAÇÃO DA CONTRATADA:** é imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

**FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** buscando selecionar a “proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública”, mediante critérios que garantam a isonomia e a competição entre os interessados, será adotado o modo de menor preço por item/lote, atentando-se sempre a qualidade dos produtos.

#### **RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO – FISCAIS DO CONTRATO:**

- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: Jessyca de Marco, contato: [engenharia@xanxere.sc.gov.br](mailto:engenharia@xanxere.sc.gov.br), ou telefone (49) 3441-8500.
- Polícia Civil: Arielli Paula Andolfatto, Agente de Polícia Civil, contato: [drpxanxere@pc.sc.gov.br](mailto:drpxanxere@pc.sc.gov.br), ou telefone (49) 3433-0404.
- Secretaria de Educação: Claudia Siviane Fávero, contato: [claudia@xanxere.sc.gov.br](mailto:claudia@xanxere.sc.gov.br), ou telefone (49) 3441-8520
- Secretaria de Assistência Social: Janaina F. Serpa de Lima, contato: [social.compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.compras@xanxere.sc.gov.br), ou telefone (49) 3441-8545

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33903099

- Secretaria de Obras: Red. 56, f.300;
- Secretaria de Educação:
  - Red. 73, f.0001;
  - Red. 76, f.0001;
  - Red. 66, f.0001;
- Secretaria de Assistência Social: Red. 4, f. 1500;
- Polícia Civil: Red. 19, f. 1111;

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da entrega e instalação.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que entender que estejam em desacordo com as respectivas especificações, comunicando, imediatamente, a contratada sobre as irregularidades constatadas.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Entregar os materiais e proceder a instalação em conformidade com o exigido no Edital;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço.
- A proponente vencedora obriga-se a entregar os materiais de boa qualidade, sendo que os fora dos padrões técnicos e de qualidade, deverão ser substituídos imediatamente;
- Entregar os materiais conforme Autorização de Fornecimento;
- Os matérias deverão ser entregues e instalados nos locais informados junto à Autorização de Fornecimento;

- Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de dano porventura ocorrido nos materiais, inclusive de eventual dano ocorrido com terceiros;
- Manter conforme orientação da Licitante, os controles de Ordem de Fornecimento. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** Para realização da pesquisa de preços foram seguidos parâmetros, em acordo com o art. 5º do Decreto nº 7/2024, a saber: Parâmetro I: pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.gov.br, entretanto, não foi possível encontrar itens semelhantes. Parâmetro II: buscou-se por contratações similares de outros entes públicos. Também não foi possível encontrar os itens, em especial com a mesma descrição. Parâmetro III: pesquisa com os fornecedores da região, obtendo-se resultados satisfatórios de pesquisa de preço, conforme documentos anexos.

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** O valor total estimado para a contratação é de R\$ 645.434,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e trinta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 18 de Junho de 2024

---

**Oscar Martarello**  
**Prefeito Municipal**

---

**Leandro Marzari Silva**  
**Secretário de Obras, Transportes e Serviço**

---

**Vera Lúcia Corrêa**  
**Secretária de Educação**

---

**Aline Dal Zot Rauber**  
**Secretária de Assistência Social**

---

**Aline Menegas de Vicentin**  
**Agente de Contratação**

---

**Vinícius Buratto lunes**  
**Delegado Regional da Polícia Civil de Xanxerê**

---

**Eliane Calegari Bebber**  
**Agente de Contratação**

---

**Silvane A. A. Miglioranza**  
**Agente de Contratação**





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **26MNW8A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VINÍCIUS BURATTO IUNES** (CPF: 310.XXX.058-XX) em 18/06/2024 às 18:28:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 10:42:32 e válido até 09/04/2119 - 10:42:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDQ5MI80OTJfMjAyNF8yNk1OVzhBOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00000492/2024** e o código **26MNW8A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Assinado por 10 pessoas: SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA, JANAINA FERREIRA SERPA DE LIMA, ELIANE CALEGARI BEBBER, ALINE MENEGAS DE VINCENTIN, LEANDRO MARZARI SILVA, JESSYCA DE MARCO ALVES, CLAUDIA SIVIERO FAVERO, VERA LUCIA CORREA, ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER e OSCAR MARTARELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefanxere.1doc.com.br/verificacao/1F18-EE40-5D5A-22A8> e informe o código 1F18-EE40-5D5A-22A8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F18-EE40-5D5A-22A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA (CPF 827.XXX.XXX-15) em 20/06/2024 09:12:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA FERREIRA SERPA DE LIMA (CPF 074.XXX.XXX-07) em 20/06/2024 09:13:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE CALEGARI BEBBER (CPF 006.XXX.XXX-92) em 20/06/2024 09:20:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE MENEGAS DE VINCENTIN (CPF 095.XXX.XXX-92) em 20/06/2024 09:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 20/06/2024 10:19:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSYCA DE MARCO ALVES (CPF 077.XXX.XXX-57) em 20/06/2024 10:38:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA SIVIERO FAVERO (CPF 636.XXX.XXX-72) em 20/06/2024 10:49:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 20/06/2024 13:31:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 20/06/2024 13:40:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 21/06/2024 14:59:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/1F18-EE40-5D5A-22A8>